

HOSPITAL DA SÃO SEBASTIÃO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

SETOR: Farmácia	Edição: 004
TÍTULO: IMPRESSÃO DE ETIQUETA DE FRACIONAMENTO	Área de Aplicação: Farmácia Central do HSS,
ELABORADO: Marylia Melo	direcionando carros de paradas, kits, setores e pacientes.
REVISADO: Mayara Pimentel	
APROVADO: 25/10/2019	Data da Elaboração: 30/09/2019 Revisado: 02/2022
	Validade: 1 ano

1. OBJETIVO

1.1. Este procedimento tem como objetivo normatizar o controle e qualidade de impressão de etiquetas destinadas ao fracionamento de medicamentos nas apresentações de comprimidos, ampolas e frasco ampola, garantindo as características asseguradas na forma original do produto até que este chegue ao consumidor final. Otimizando sua utilização, e a rastreabilidade com rapidez e facilidade. Isso garante que o medicamento correto seja fornecido na dose correta para o paciente pretendido, dando suporte aos direitos da administração de medicamentos.

2. CONSIDERAÇÕES

2.1. O HSS como instituição pública que preza pela segurança do paciente e qualidade do serviço prestado, visa promover uma prestação de assistência farmacêutica seguindo as Boas Práticas Farmacêuticas, implicando em um gerenciamento de estoque de qualidade e a precisão da dispensação e rastreabilidade tornando a farmacovigilância bem evidente.

3. CONDIÇÕES / MATERIAIS NECESSÁRIOS

- 3.1. Etiquetas de fracionamento
- 3.2. Ribbon
- 3.3. Computador
- 3.4. Impressora zebra
- 3.5. Caneta
- 3.6. Sacos serrilhados de fracionamento
- 3.7. Leitor de códigos de barras
- 3.8 Livro de registro de fracionamento de medicamentos

4. SIGLAS

- 4.1. HSS Hospital São Sebastião
- 4.2. POP Procedimento Operacional Padrão
- 4.3. TI Tecnologia da Informação (Analistas do HSS)

5. RESPONSABILIDADE

5.1. Profissionais da Farmácia (farmacêuticos e auxiliares).

6. PROCEDIMENTO

QUANTO AO FORMATO, ASPECTO e ADERÊNCIA

6.1. Etiquetas retangulares, adesivas, na cor branca, com letras na cor preto negrito, sempre coladas **horizontalmente** no saco serrilhado, visando garantir uma leitura eficaz do código de barras;

OBS.: Para frasco-ampolas colar verticalmente;

QUANTO AS INFORMAÇÕES NA ETIQUETA

- 6.2. É imprescindível que na embalagem primária contenha todas as informações da medicação;
- 6.3. Sempre de forma legível, nítida, sem rasuras, manchas, falta ou falha de informação:
- 6.4. Toda etiqueta deve conter nomenclatura, apresentação, dosagem, lote, validade, código do sistema e por último, código de barras;

QUANTO A IMPRESSÃO DE ETIQUETAS

- 6.5. O auxiliar de farmácia diarista, bem como os auxiliares plantonistas, devem realizar o procedimento conforme necessidade;
- 6.6. O auxiliar deve direcionar-se para o computador com acesso ao sistema informatizado;
- 6.7. Selecionar o item que deve ser fracionado, bem como, seu lote, unidade de apresentação, quantidade padrão e quantidade exata de etiquetas que deve realizar o procedimento:
- 6.8. Conferir a qualidade de cada etiqueta produzida conforme supracitado no tópico 7.3;
- 6.9. Seguir o processo abaixo: Realizar o login no MV-Produção → selecionar a opção Materiais e Logísticas → Relatórios → Operacionais → Documentos de entradas e entradas de produtos → Etiqueta de produtos; Neste momento aparecerá uma caixa de dialógo com a pergunta: "Deseja visualizar os lotes zerados?" tendo como opções de resposta "Sim" ou "Não", deve-se selecionar a resposta NÃO a fim de selecionar os itens que possuem saldo virtual → Preencher estoque como 3-Farmácia → escolher o código do produto → unidade de medida → preencher qtde. padrão como 1 (sempre) → selecionar o lote a ser fracionado → digitar quantidade de etiquetas a serem impressas (sempre adicionar uma para colocar no livro de fracionamento)
- 6.10. O auxiliar de farmácia somente deverá emitir etiqueta para outro item após findar a etiquetagem do item anterior;
- 6.11. O item já deve ter sido movimentado do estoque da CAF físico e virtualmente para a farmácia central;

QUANTO A QUANTIDADE DE IMPRESSÃO

- 6.11. Deve-se seguir sempre a quantidade padrão da embalagem secundária;
- 6.12. Ao quebrar o lacre da embalagem secundária deve-se findar o seu fracionamento, para visar maior segurança no processo de administração e rastreabilidade;
- 6.13. A quantidade de etiquetas impressas para fracionamento deve ser equivalente a quantidade da caixa fechada;
- OBS.: deve emitir 1 (UMA) etiqueta a mais para sinalizar no livro de fracionamento o processo realizado, devendo informar quantidade realizada, data, turno e nome do colaborador.
- OBS.: SEMPRE REALIZAR O FRACIONAMENTO DE ACORDO COM A QUANTIDADE DA CAIXA ABERTA;

QUANTO A CONFERÊNCIA E ADVERTÊNCIAS

- 6.14. O farmacêutico plantonista deve conferir item a item, sua etiqueta, visando minimizar a janela de erros a fim de tentar tratá-los, Conforme POP DE FRACIONAMENTO;
- 6.15. Em caso de não cumprimento deste a Instituição fica exposta a falha de procedimento de administração e rastreabilidade, impactando na qualidade e segurança da assistência prestada, podendo o gestor gerar sanções plausíveis de punições para os envolvidos;

PLANO DE CONTINGÊNCIA

- 6.16. Entrar em contato com a equipe de TI sobreaviso, e solicitar tratativa;
- 6.17. Realizar etiqueta MANUSCRITA;
- 6.18. Deve-se conter nomenclatura, dose, apresentação, lote e validade em quantidades limitadas para uso em caráter emergencial;
- 6.19. A dupla conferência deve ocorrer com o farmacêutico de plantão;
- 6.20. Após correção, recolher itens fracionados manual e reetiquetar com sistema informatizado;

OBS.: Por depender diretamente de software, deve ativar o plano de contingência APENAS quando não houver disponibilidade do sistema informatizado e saldo para dispensação e separação das prescrições;

7. RISCOS E LIMITAÇÕES

7.1. Por se tratar de uma atividade manual, o colaborador fica exposto a adquirir doenças do trabalho devido o aumento da execução de atividades repetitivas; Erros na etiquetagem, prejudicando a qualidade da assistência prestada e a segurança do paciente.

8. REFERENCIAL TEÓRICO

8.1. Portaria Nº 4.283, do Ministério de Saúde em 30 de dezembro de 2010.

9. ANEXOS

9.1. Tela Emissão de etiquetas de produtos

